

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02003.107 584/2017-15
Nº. SEI
Recebido em: 14/6/2017
Assinatura



reparar, restaurar, reconstruir

Belo Horizonte, 14 de junho de 2017

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)
A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
CEP 70818-900
Brasília/DF

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
A/C: COORDENAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO
Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900
Brasília - DF

REF.: Apresentação do Universo de Cadastros do Grupo Prioritário (Identificados entre os Não Localizados da Primeira Campanha).

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, apresentar o universo de cadastros da Campanha do Grupo Prioritário, composto inicialmente por 1.735 manifestantes identificados entre os não localizados na Primeira Campanha de Cadastros, a qual teve sua finalização no dia 30/03/2017. Fazemos referência ao trabalho que está em desenvolvimento no âmbito do *Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (Cadastro)* previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.



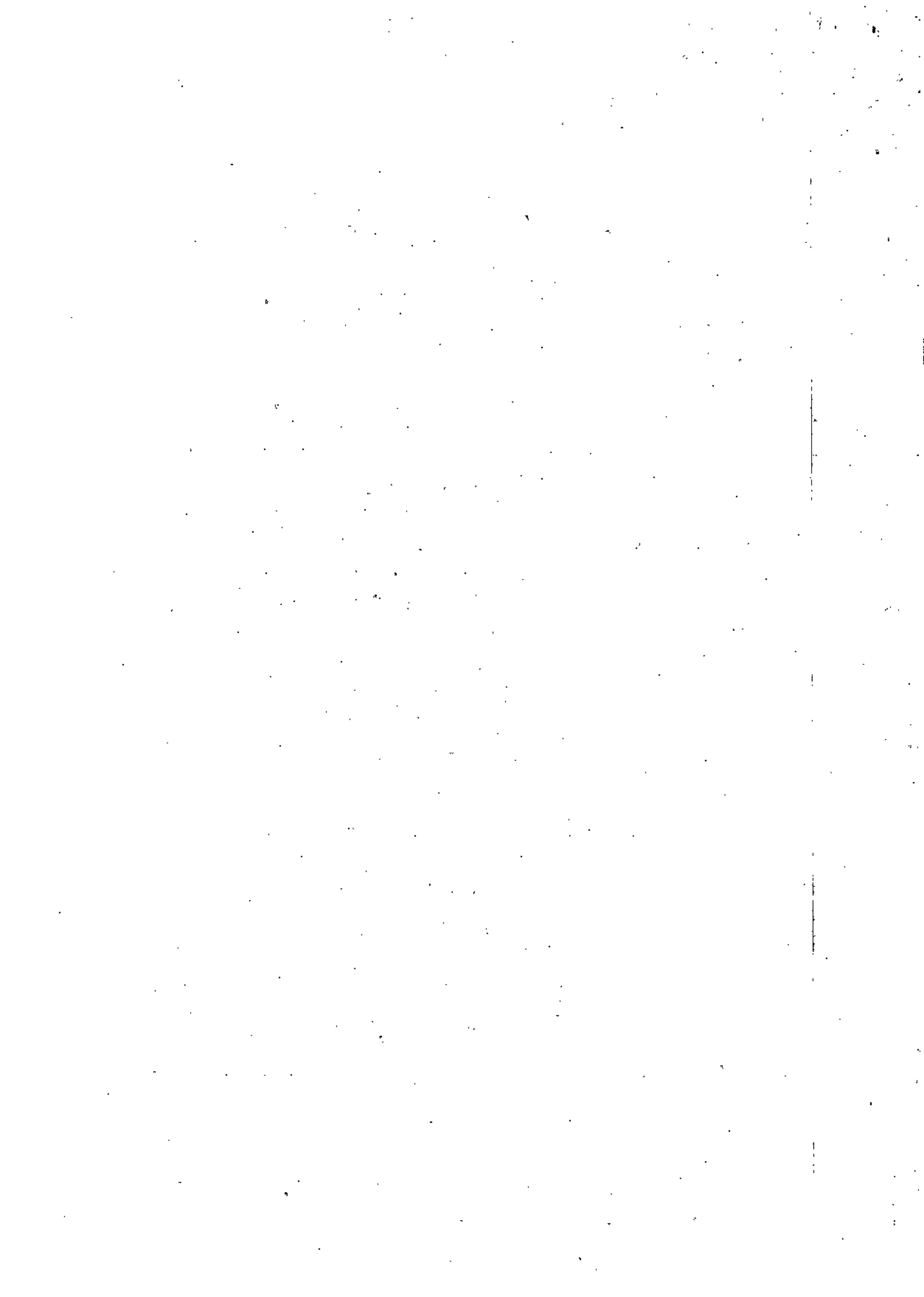
reparar, restaurar, reconstruir

Algumas são as peculiaridades que impedem, antes do fechamento da pesquisa, a definição do universo a ser atendido em cada uma das campanhas de cadastramento dos Manifestantes que requerem a participação no Cadastro, entre as quais apresentam-se as principais:

- (i) O número de manifestações não se converte em uma mesma quantidade de cadastros realizados, uma vez que pessoas de uma mesma família podem abrir manifestações distintas, situação essa que reduziria o universo previsto inicial e, em contrapartida, pode-se ocorrer a inclusão de novas propriedades, o que contribui para o aumento de universo de cadastros;
- (ii) Entre as manifestações, há casos inelegíveis ao cadastro;
- (iii) Há situações em que, ainda que seja iniciado o processo do Cadastro, manifestantes faleçam, tornam-se reclusos, hospitalizados, apresentem recusa em dar continuidade ao processo de cadastramento, entre outras situações correlatadas;
- (iv) Após a entrega do formulário para validação das informações pelos cadastrados, podem ser solicitadas alterações das informações, redundando em mudanças na base de dados, eventualmente na composição dos núcleos familiares e, por conseguinte, do número de cadastros;
- (v) Realização de cadastros duplicados, em virtude da multiplicidade de postos de cadastramento e o potencial de Manifestantes de um mesmo núcleo familiar realizarem cadastros diferentes, em locais diferentes;

Dessa forma, a consolidação do universo de cada uma das campanhas de cadastramento somente pode ser realizada após os Manifestantes concluírem todo o percurso de coleta e validação dos dados obtidos através da pesquisa. Conforme o cronograma acordado com o CIF/CTOS¹, relativo ao grupo dos identificados entre os não localizados da primeira campanha de cadastramento, teve-se que o término dos processos inerentes ao cadastramento ocorreu na semana do dia 12 de junho de 2017, data a partir da

¹ Ofício encaminhado para CTOS no dia 17 de março de 2017





reparar, restaurar, reconstituir

qual, portanto, se tornou possível a consolidação do universo, o qual se constitui conforme etapas descritas a seguir:

- Aplicação de checklist de elegibilidade ao Cadastro, a partir do qual constatou-se inicialmente que dentre os 1.735 localizados, o total de elegíveis foi igual a 1.645; [Universo: 1.645]
- Revisão dos 90 relatos de classificados como inelegíveis, de modo a reiterar o grupo de elegíveis para 1.649 e de inelegíveis para 86; [Universo: 1.649]
- Identificação de 16 elegíveis já cadastrados na Primeira Campanha de Cadastros; [Universo: 1.649 – 16 = 1.633]
- Identificação de 32 elegíveis com família já cadastradas na Primeira Campanha de Cadastros, de modo que se solicitou ao responsável pela família a inclusão deste membro na composição do cadastro, Neste ponto, faz-se necessário resgatar o conceito utilizado em todo universo de cadastro já aplicado: “família é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela mesma, todas moradoras em um mesmo domicílio (Fonte: MDS/CadÚnico)”. [Universo: 1.633 – 32 = 1.601]
- Identificação de 4 manifestantes inelegíveis contidos na composição familiar de cadastros realizados atendendo ao grupo de elegíveis; [Universo: 1.601]
- Inclusão de 143 novas propriedades, totalizando-se 1.744 o universo total previsto de aplicação de cadastro. Destes, teve-se 22 elegíveis duplicados em cadastros desta campanha (ambos manifestante de mesma composição familiar), 26 propriedades as quais o manifestante não compareceu aos agendamentos (ausente), 20 propriedades não localizadas, 17 com famílias já cadastradas, 14 mudaram-se de endereço e as especificidades que tangenciam esse novo endereço estão contidas no documento anexo 2, 14 recusas, dentre outras 20 recusas detalhadas no documento anexo 2,

Guir






reparar, restaurar, reconstruir

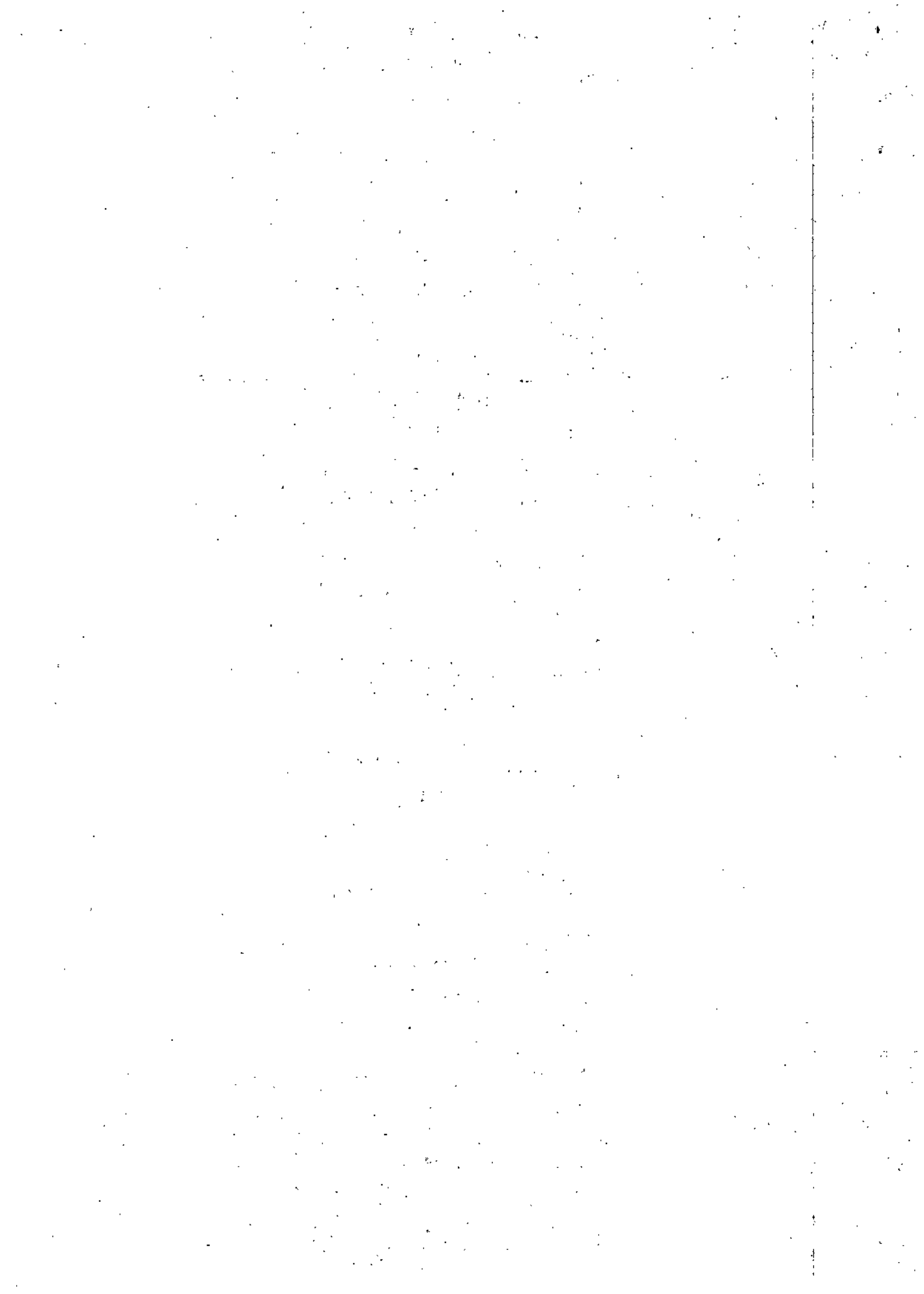
provocando uma redução no universo previsto de 133 cadastros. [Universo:
1.601 + 143 – 133 = 1.611]

- **Portanto, o universo de pesquisas aplicadas da campanha de grupo prioritário corresponde a 1.611 Cadastros.**

A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,


VIVIANE MENINI
FUNDAÇÃO RENOVA





REPARAR. RESTAURAR. RECONSTRUIR

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTO ANEXO 1 – *Universo de Cadastros Grupo Prioritário - 14 04 2017*

DOCUMENTO ANEXO 2 – *Tratativas de Elegíveis Não Cadastrados no Grupo Prioritário - 14 04 2017*

Guini

